

D E C R E T O N° 14.204, DE 02 DE JULHO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 84.175,51 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 84.175,51 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 16 482 0222 1030 339039 15000000	11.175,51	-
2025 20 2023 16 482 0222 1030 339040 15000000	-	11.175,51
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339033 15730000	63.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339039 15730000	-	63.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2233 339014 16210000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2233 339039 16210000	-	10.000,00
TOTAL	84.175,51	84.175,51

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

509

154

DECRETO Nº 14.204, DE 02 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2163** págs.: 16 e 17 Data: 11 / 07 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462